



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO DE Nº 04, DE 26 DE MAIO DE 2018

“Concede Diploma de Honra ao Mérito do Poder Legislativo ao Sr. Antônio David da Silva”.

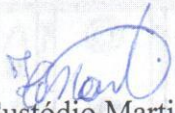
A Câmara Municipal de Urucânia (MG), no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito do Poder Legislativo ao Sr. Antônio David da Silva.

Art. 2º – O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data ser oportunamente fixada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018.


Ivã Custódio Martins

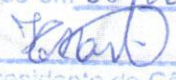
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em uma discussão e votação

Por unanimidade

Sala das reuniões em 18/06/18


Presidente da Câmara